

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Cultura, Esporte e Juventude. Estiveram presentes os senhores Vereadores Danilo Lopes, Gabriel Aguiar (virtual), Júlio Brizzi (virtual) e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Juventude na presente reunião, Vereador Danilo Lopes, abriu a segunda reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0163/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Lei n.º 0332/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Requerimento n.º 4.437/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; além do Requerimento n.º 3.751/2023, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; do Requerimento n.º 3.121/2023 e do Requerimento n.º 3.108/2023, ambos de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, o Vereador Danilo Lopes, por ser autor de matéria a ser ainda apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Gabriel Aguiar, que, dando continuidade aos trabalhos apresentou para deliberação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0163/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes, que foi também aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Danilo Lopes foi reconduzido à presidência e registrou-se o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 0163/2023 e do Projeto de Lei n.º 0332/2021 à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e três minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de outubro de 2023.



---

Presidente